

**PORTARIA CEJUR/PGE N° 654 DE 23 DE JUNHO DE 2021****ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

**A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE n° 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, Processo n° SEI-140001/018295/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET****ADMINISTRAÇÃO:**

- Danielle Haubrich Valença  
- Francisco Rosnemberg Barbosa De Santana  
- Jéssica De Almeida Tobias Gama  
- Mayana Barbosa Fonseca  
- Yasmin Nascimento Correia Da Silva

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC****ADMINISTRAÇÃO:**

- Gisele Dos Reis Pereira  
- Lívia De Moura Toledo Arruda  
- Yago Vicente Carneiro

**INFORMÁTICA:**

- Monique Paulino Nicolau

**Art. 2°** - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornarão sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE n° 1159/96.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021

**JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ**

Procuradora-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2324037

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 24.06.2021**

**EXONERA, a pedido, NATHALIA CONCEIÇÃO DE SOUZA LOPES**, Id. Funcional n° 99990547, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de junho de 2021. Processo n° SEI-140001/039925/2021.

**DESIGNA JOSÉ CLEI GOMES FILHO**, Id. Funcional n° 42493404, para ter exercício na Assessoria de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 14 de junho de 2021. Processo n° SEI-140001/001513/2021.

**EXONERA ROOSEVELT MAGNO LAUDELINO LIMA**, Id. Funcional n° 99990768, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de julho de 2021. Processo n° SEI-140001/039353/2021.

**NOMEIA MAYARA VAL PASSOS DA COSTA** para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Roosevelt Magno Laudelino Lima, com exercício na Assessoria de Cálculos e Perícias Contábeis, do Gabinete do Procurador-Geral. Processo n° SEI-140001/039353/2021.

Id: 2324351

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 23.06.2021**

**PROCESSO N° SEI-140001/035350/2021 - RATIFICO** a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93, em favor da HIFLEX SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 2.038,61 (dois mil trinta e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2323989

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria de Estado da Casa Civil****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO** - Termo Aditivo n° 04 ao Contrato n° 11/2019.  
**FUNDAMENTO** - Art. 81, inciso II, e §§1° e 2° da Lei n° 13.303/2016.

**PARTES** - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.  
**OBJETO** - Alteração quantitativa do contrato, com a inclusão de um posto de vigilância, com fundamento no art. 81, inciso II, e §§ 1° e 2° da Lei n° 13.303/2016 e suas alterações.

**VALOR ESTIMADO** - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.281,60 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), totalizando o Contrato n° 11/2019 o valor global de R\$ 2.420.590,83 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 2151.22.122.0002.2016.

**NATUREZA DE DESPESA** - 00100.3104.035.

**FONTE DE RECURSO** - 230.

**DATA DE ASSINATURA** - 23/06/2021.

**PROCESSO N° SEI-E-12/079/241/2019.**

Id: 2324151

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO** - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 068/2021.  
**PARTES**: DETRAN/RJ e M.I. Montreal Informática S/A. **OBJETO**: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação de serviços especiali-

zados para gestão, operação, atendimento técnico, manutenção, expansão e aprimoramento do Sistema Estadual de Identificação - SEI, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nas Notas Fiscais anexas ao termo. **VALOR TOTAL**: R\$ 5.598.641,26 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 24/06/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Estadual n° 287/79, Decreto n° 3.149/80 e Arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150058/001265/2021.**

Id: 2323881

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 017/2017. **PARTES**: DETRAN/RJ e Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-PGE. **OBJETO**: Alterar a Cláusula Primeira, que passa a vigor com a seguinte redação: soma de esforços dos partícipes com o objetivo comum de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o DETRAN/RJ figure como parte ou interessado, no âmbito de todos os Estados da federação e do Distrito Federal e modificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Oitava do Convênio. **DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 15/80, Decreto n° 40.500/07, com redação dada pelo Decreto Estadual n° 46.552/19. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E-14/001.041883/2016.**

Id: 2324200

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

**A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ** torna pública a Errata n° 2 ao edital de licitação da CONCORRÊNCIA LOTERJ N° CC0001/21, disponível aos interessados junto ao portal SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Aquisições, www.compras.rj.gov.br e no site oficial da autarquia, www.loterj.rj.gov.br, mantida a data de sua realização prevista para o dia 05.07.2021, às 14h, D.O. de 18.05.2021, pag. 31. Informações pelos telefones (21) 2332-6442/(21) 2332-8400 e/ou pelo e-mail: cpl@loterj.rj.gov.br. Processo n° SEI-220006/000378/2020.

Id: 2324233

**Secretaria de Estado de Fazenda****SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO SIMPLES NACIONAL****EDITAL**

Consoante disposto nos artigos 16, § 6°, e 17, inc. V, da Lei Complementar Federal n° 123/2006, no artigo 14 da Resolução CGSN n° 140/2018 e no artigo 5°, inciso I e §1°, Parte III, da Resolução SEFAZ n° 720/2014, ficam as empresas, abaixo relacionadas, **NOTIFICADAS** e identificadas de que sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, formalizada durante o mês de janeiro/2021, foi indeferida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ/RJ), em virtude da existência de débito(s) pendente(s) com a Fazenda Pública Estadual, não regularizado(s) até 31/01/2021. Processo n° SEI-040186/000005/2021.

O Termo de Indeferimento de Opção pelo Simples Nacional, com a(s) pendência(s) motivadora(s) do indeferimento da opção, está disponível para consulta na página da SEFAZ/RJ na Internet (www.fazenda.rj.gov.br), podendo as empresas que não dispõem de acesso à Internet obtê-lo na repartição fiscal de sua vinculação cadastral, ou, na hipótese de empresa não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, em qualquer Auditoria-Fiscal Regional (AFR).

Conforme disposto no §1° e caput do artigo 6° da Parte III, da Resolução SEFAZ n° 720/2014, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, a empresa poderá recorrer do indeferimento da opção ao titular da Superintendência de Tributação, devendo o recurso, acompanhado de cópia do Termo de Indeferimento e da documentação comprobatória pertinente, ser apresentado na repartição fiscal de vinculação cadastral da empresa, ou, na hipótese de empresa não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, em qualquer Auditoria-Fiscal Regional (AFR).

N° CNPJ MATRIZ	NOME EMPRESARIAL
14.846.149/0001-09	PAES E FREITAS AUTO CENTER PNEUS FRADE LTDA
20.342.510/0001-54	MIP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Id: 2324273

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO**: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2017. **PARTES**: CODIN e a MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO**: Prorrogar a vigência do contrato n° 011/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 25/06/2021 a 25/06/2022. **VALOR**: R\$ 20.228,40 (vinte mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2021. **FUNDAMENTO DO ATO**: inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 aliado a Cláusula Segunda do Contrato n° 011/2017. **PROCESSO SEI N° E-12/169/16/2017.**

Id: 2324016

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO**: Contrato n° 008/2021.  
**PARTES**: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Claro S/A.

**OBJETO**: Contrato de prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.

**VALOR**: R\$ 194.399,64 (cento e noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) que será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, no valor de R\$ 5.399,99 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA ASSINATURA**: 22 de junho de 2021.  
**VIGÊNCIA**: 25/06/2021 a 24/06/2024.

**FUNDAMENTO DO ATO**: Lei Federal n° 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-220011/000583/2020.**

Id: 2324124

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA** os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n° 10, 13° andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

SRA. ANGELA DESTRI RANGEL  
(CPF: 025.893.947-80 )  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. GERMANO PEREIRA RANGEL  
(Cpf: 126.856.157-68)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

TIRRENA MECANICA LTDA  
(CNPJ: 32.031.429/0001-32)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. ELIO RONCI  
(CPF: 015.947.887-15)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

EXPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA  
(CNPJ: 40.212.649/0001-90 )  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. LUCIANO GUIMARÃES MONTEIRO  
(CPF: 901.236.467-15)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SLM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
(CNPJ: 31.271.067/0001-94)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

NORTESUL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA  
(CNPJ/CPF: 31.516.743-0001-42)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. JOSÉ MAGALHÃES FIGUEIREDO  
(CNPJ/CPF: 126.669.477-34)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. TEREZINHA DE JESUS SOUZA E MELLO FIGUEIREDO  
(CPF: 552.170.527-91)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

BPA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME  
(CNPJ: 29.704.640/0001-64)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. PEDRO ALBERTO CAVALCANTE LOPES  
(CNPJ/CPF: 255.344.247-53)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

FORNECEDORA DE ALIMENTOS FAIL LTDA  
(CNPJ/CPF: 29.520.285/0001-73)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. MARIA CHRISTINA CORREA MARQUES  
(CPF: 460.427.847-49 )  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

CALCADOS CUCAMONGA LTDA  
(CNPJ: 35.842.160/0001-62)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. MARIA SOUTO MAYOR BRAGA  
(CPF: 003.131.457-09)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020  
SR. SERGIO NEMIROVISKY  
(CPF: 264.396.467-53)  
Ref. Processo: SEI-220011/000796/2020

FARSEBOL COMERCIO E INDUSTRIA DE SUB PRODUTOS LTDA  
(CNPJ: 40.264.525/0001-59)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. ALVARO CLARO MELO  
(CPF: 745.412.427-53)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SISTEMTEC SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA  
(CNPJ: 350.880.63/0001-05)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. FATIMA FIGUEIREDO BARBOSA  
(CPF: 788.410.467-91)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. FERNANDO DA ROCHA  
(CPF: 669.451.007-15)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. DOROTIL DELAMOR ALVES DE SOUSA  
(CPF: 226.888.621-20)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. LOURDES ALVES DOS SANTOS SOLIS  
(CPF:384.368.351-15 )  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. CARLOS ANTONIO ZEITOUNE  
(CPF: 179.297.687-91)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

WEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
(CNPJ: 31.084.866/0001-51)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. ELTON AVELLAR GONÇALVES  
(CPF: 920.131.047-15)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SR. LUIZ CARLOS ESPIRITO SANTO OLIVEIRA  
(CPF: 314.234.267-20)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. WANDA DE LIMA AVELAR  
(CPF: 398.691.487-00)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

VERANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
(CNPJ: 31.429.046/0001-54)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. CREMILDA GARBONI  
(CPF: 648.591.697-00)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SLM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
(CNPJ: 31.271.067/0001-94)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

Sr. FERNANDO OCTAVIO DE CASTRO BARRETO LIMA  
(CPF: 262.187.127-53)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

SRA. ZULEA DE ALMEIDA BARRETO LIMA  
(CPF: 262.187.127-53)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

ALO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
(CNPJ: 42.104.265/0001-80)  
Ref. Processo n° SEI-220011/000796/2020

Id: 2324166